



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 299, DE 2013, DO SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA, QUE “LIMITA O NÚMERO DE MINISTÉRIOS”.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 299, DE 2013

EMENDA N°

Acrescente-se os seguintes parágrafos ao art. 88 da Constituição Federal:

“Art. 88 -

§1º O número total de ministros não poderá exceder a vinte e cinco.

§2º Consideram-se ministros todos aqueles previstos em lei específica.

§3º Fica vedada a criação de cargos com prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado.” (NR)

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a otimizar a eficiência governamental, assim como aperfeiçoar regras, processos e procedimentos no âmbito do governo federal, propõe-se um limite na criação de ministérios do Estado brasileiro.

O número excessivo de ministérios pode até ser o sintoma de uma doença grave, mas seguramente não é a sua causa. O Estado brasileiro tornou-se inconsistente, ineficaz e dispendioso em virtude da atual quantidade de ministérios. Além da Esplanada, em Brasília, todas as esferas do Poder Público estão contaminadas com pelo aspecto quantitativo. Existem no Brasil mais de 5.500 municípios, uma parte significativa vivendo de repasses do governo federal. E cada um deles cultivando sua estrutura burocrática semelhante aquela engendrada pela arquitetura dos ministérios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O que os cidadãos nacionais solicitam são resultados positivos na sociedade, frutos de políticas públicas eficazes e possuidoras de efetividade real.

A prestação de contas à sociedade deve ser fator imperativo. Avaliar se os ministérios e toda a máquina estatal estão cumprindo a missão para a qual foram criados é mister. Um número descomunal de ministérios dificulta sobremaneira essa avaliação. Para funcionar e manter a operacionalidade, o Estado brasileiro retira da sociedade 40% do PIB na forma de impostos, taxas e contribuições — e ainda assim faltam médicos. Todos os órgãos públicos precisam ser avaliados de forma transparente. Com isso, a discussão sobre o tamanho do Estado pode ganhar indicadores objetivos e o Brasil a chance de um salto de qualidade.

Outra coisa que muito incomoda os Estados modernos é o uso deturpado do status de ministério, que é praticado com várias intenções como: ampliar o número de cargos de prestígio e, dessa forma, acomodar um maior número de pessoas na estrutura do governo. A ideia de enfatizar a importância de uma área da administração dando a ela status de ministério é politicamente válida, desde que usada com moderação. Ao ser adotada de forma indiscriminada, perde o seu efeito na medida em que define quase tudo como prioritário, a ineficácia grassa.

Não faz sentido dar status de ministério a órgãos menores, que embora importantes, não precisam onerar a administração com uma estrutura mais pesada. Distribuir cargos é queimar dinheiro dos impostos, mas reduzir cargos públicos é distribuir renda.

Pelo exposto, acredita-se que a redução para até vinte e cinco ministérios facilitará a interlocução com o Chefe de Estado, bem como enxugará custos e produzirá maior efetividade na execução dos programas, projetos e ações de governo.

Sala da Comissão, em agosto de 2015.

**Deputado CÉSAR HALUM
(PRB/TO)**